



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.926

João Pessoa - Quinta-feira, 03 de Maio de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.424 João Pessoa, 02 de maio de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 227, inciso I, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010; e em cumprimento a decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 200.2010.001.428-7;

RESOLVE nomear **DIEGO GARCIA FARIAS DE QUEIROZ**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 1ª Região de Polícia Civil Sede – João Pessoa.

Ato Governamental nº 2.425 João Pessoa, 02 de maio de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso II, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010; e em cumprimento a decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 200.2009.047.016-8;

RESOLVE nomear **LEONÍLIA RUTH DE OLIVEIRA FEITOSA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia, Código GPC-610, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 1ª Região de Polícia Civil Sede – João Pessoa.

Ato Governamental nº 2.426 João Pessoa, 02 de maio de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso II, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010; e em cumprimento a decisão proferida nos autos da Ação declaratória de nulidade de ato administrativo nº 200.2010.001.617-5/002;

RESOLVE nomear **CARLYSSON FRANCISCO SILVA BESERRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia, Código GPC-610, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 9ª Região de Polícia Civil Sede – Cajazeiras.

Ato Governamental nº 2.427 João Pessoa, 02 de maio de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA**, matrícula nº 089.899-6, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Abastecimento e Pesca, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.428 João Pessoa, 02 de maio de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **BENELIO FRANCISCO DE ARAUJO** para ocupar o cargo de Gerente Executivo de Abastecimento e Pesca, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.429 João Pessoa, 02 de maio de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA** para ocupar

o cargo de Gerente Executivo de Defesa Agropecuária, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.430 João Pessoa, 02 de maio de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **VERONICA BEZERRA DE ARAUJO GALVAO**, nomeado para o cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, através do AG 0239, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2011.

Ato Governamental nº 2.431 João Pessoa, 02 de maio de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **MIRTZI LIMA RIBEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.432 João Pessoa, 02 de maio de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **MARIA DO SOCORRO CORDEIRO ALVES XAVIER** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.433 João Pessoa, 02 de maio de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **TOMÉ DE LIMA GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.434 João Pessoa, 02 de maio de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **HELENO DE SOUZA MOREIRA FILHO**, nomeado para o cargo de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, através do AG 4780, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de outubro de 2011.

Ato Governamental nº 2.435 João Pessoa, 02 de maio de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008,

RESOLVE nomear **HELENO DE SOUZA MOREIRA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.436 João Pessoa, 02 de maio de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **REINALDO NÓBREGA DE ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula nº 168.505-8, do cargo em comissão de Delegado de Comarca da Décima Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.437 João Pessoa, 02 de maio de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **JOÃO AMARO GOMES FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado de Comarca da Décima Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.438

João Pessoa, 02 de maio de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSENILDO NICOLAU DA COSTA**, matrícula nº 137.358-7, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.439

João Pessoa, 02 de maio de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE JADSON SARMENTO BENTO**, matrícula nº 155.275-9, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.440

João Pessoa, 02 de maio de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Cicero Vinicius Cordeiro Nobrega	156.892-2	Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-1
Francisco Samuel Sales da Cruz	156.854-0	Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-1
Fransueldo Braga Antunes	137.361-7	Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-1
Martins Junior Nery Fernando	160.003-6	Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-1
Moises Rodrigues Pinto Macedo	156.533-8	Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-1
Newton Silveira Ribeiro	096.610-0	Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-1
Uilton Coelho dos Santos	168.352-7	Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-1



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 **GOVERNODOESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 2.441

João Pessoa, 02 de maio de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JEFSON SOBREIRA BEZERRA**, matrícula nº 168.619-4, do cargo em comissão de Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Defraudações e Falsificações da Capital, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.442

João Pessoa, 02 de maio de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **ALLAN PAUL DO NASCIMENTO VIEIRA**, Servidor Público, Matrícula nº 155.295-3 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Defraudações e Falsificações da Capital, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.443

João Pessoa, 02 de maio de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **THYARA DEYS DE LACERDA RAMALHO**, matrícula nº 168.445-1, do cargo em comissão de Chefe de Cartório da Décima Segunda Delegacia Distrital da Capital - Bessa, Símbolo FGT-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.444

João Pessoa, 02 de maio de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MANOEL FIRMINO LINHARES**, matrícula nº 154.906-5, do cargo em comissão de Chefe de Cartório da Sexta Delegacia Distrital de Santa Rita, Símbolo FGT-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.445

João Pessoa, 02 de maio de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **MANOEL FIRMINO LINHARES**, Servidor Público, Matrícula nº 154.906-5 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório da Décima Segunda Delegacia Distrital da Capital - Bessa, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.446

João Pessoa, 02 de maio de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **LEONNARDO BASTOS PEREIRA**, Servidor Público, Matrícula nº 156.364-5 para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Quarta Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.447

João Pessoa, 02 de maio de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Cabedelo, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Adailton Almeida dos Santos	Diretor da EEEFM PROFº PEDRO ANÍBAL MOURA	CDE-9
Maria de Fatima da Silva Fagundes	Vice-Diretor da EEEFM PROFº PEDRO ANÍBAL MOURA	CVE-9

Ato Governamental nº 2.448

João Pessoa, 02 de maio de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JAILDA CRISTINA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF PEDRO POTI, no Município de Mataraca, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.449**João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA SUELI DA SILVA**, matrícula nº 172.182-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEF PE. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2012.

Ato Governamental nº 2.450**João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA RITA ALBINO RAFAEL JORDAO DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PE. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, no Município de Sumé, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.451**João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DO SOCORRO COSTA**, matrícula nº 171.484-8, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM MÁRIO DE OLIVEIRA CHAVES, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2012.

Ato Governamental nº 2.452**João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ELIZANGELA BARBOSA FEITOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM MÁRIO DE OLIVEIRA CHAVES, no Município de São João do Tigre, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.453**João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSE CLAUDINO DE ANDRADE**, matrícula nº 169.976-8, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM SÃO JOSÉ OPERÁRIO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.454**João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RILVA CRISTINA ALMEIDA LIRA DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM SÃO JOSÉ OPERÁRIO, no Município de Santarém, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.455**João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RONALDO BARBOSA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.456**João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DO SOCORRO COSTA AZEVEDO**, matrícula nº 160.184-9, do cargo em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.457**João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANGELO SAMARO VERAS VIANA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 2.458**João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOELMA MARIA MUNIZ FERREIRA FERRAZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Décima Primeira Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.459**João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KALINA COSTA CARVALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.460**João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **CARLOS ALBERTO ELEOTERIO GUIMARAES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 2.461**João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANDRE RICARDO ANDRADE DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 2.462**João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VANESSA FURTADO XAVIER**, matrícula nº 171.775-8, do cargo em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 2.463**João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDILMA BARBOSA SILVA MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 2.464**João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JEANE NAZÁRIO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.465**João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ITALO SOSTENES CARDOSO HIPÓLITO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2.466**João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ADA LIMA TRIGUEIRO DA SILVA**, matrícula nº 169.277-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEF PROFº RANGEL, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.467**João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SAMARA ALVES BRANDAO FELIX CORDEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PROFº RANGEL, no Município de Ingá, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.468 **João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA LUZINETE LEAL DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF ANÉSIO DEODÔNIO MORENO, no Município de Arara, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.469 **João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **WALERIA YANNARA CAVALCANTE DE ANDRADE**, matrícula nº 169.279-8, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEFM DEP. NOMINANDO MUNIZ DINIZ, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.470 **João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **WALERIA YANNARA CAVALCANTE DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM DEP. NOMINANDO MUNIZ DINIZ, no Município de São José de Princesa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.471 **João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO CORDEIRO LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEFM DEP. NOMINANDO MUNIZ DINIZ, no Município de São José de Princesa, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.472 **João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DEUSIRENE ESTRELA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 172.187-9, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF ANTÔNIO FRANCISCO DUARTE, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.473 **João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RAFAEL ANDRADE LINS DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF ANTÔNIO FRANCISCO DUARTE, no Município de Triunfo, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.474 **João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **IVA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 143.422-5, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM GERTRUDES LEITE, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.475 **João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA APARECIDA DE HOLANDA**, para ocupar o

cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM GERTRUDES LEITE, no Município de Desterro, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.476 **João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FABIO ANTONIO JALES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROFº ANTÔNIO GOMES, no Município de Bayeux, Símbolo CVE-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.477 **João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS**, matrícula nº 169.880-0, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM MAL. ALMEIDA BARRETO, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.478 **João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JONNY LEOMQUES VIEIRA BATISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM MAL. ALMEIDA BARRETO, no Município de Juazeirinho, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.479 **João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista, o que consta do Processo nº 12.016.788-3/SEAD;

R E S O L V E conceder Reversão ao serviço ativo ao servidor **LUIZ DE BARROS PESSOA**, Delegado de Polícia, matrícula nº 135.579-1, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.480 **João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOÃO CARLOS ALVES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 145.610-5, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 2.481 **João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GENIVALDO DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 171.793-6, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Itabaiana, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.482 **João Pessoa, 02 de maio de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **EVELISE TAROUCA DA ROCHA**, matrícula nº 171.018-4, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Alimentação e Nutrição, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.221 **João Pessoa, 17 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIAAUXILIADORA PIRES HENRIQUE AMORIM**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEIEF DONA ARLINDA PESSOA DA SILVA, no Município de Jurú, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.
Publicado no DOE dia 18.04.2012
Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 2.356 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **KARINA LEITE DE ALMEIDA FLORENTINO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, da 2ª Região de Polícia Civil Sede – Campina Grande.

Publicado no DOE em 22.04.2012

Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 2.367

João Pessoa, 20 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **MERCIA GIZANE ALVES CELESTINO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, da 5ª Região de Polícia Civil Sede – Patos.

Publicado no DOE em 22.04.2012

Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 2.402

João Pessoa, 23 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **BRUNO LOPES VICTOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Publicado no DOE em 24.04.2012

Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 2.406

João Pessoa, 23 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ZENILDA ADRIANE CORDEIRO FERNANDES NOBREGA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DEP. PEDRO PASCOAL DE OLIVEIRA, no Município de Juazeirinho, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE dia 24.04.2012

Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA n.º 267/2012/DEGEPOL

Em, 26 de Abril de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 171, III, da Lei complementar 85 de 12 de Agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa nº. 015/2012/CPC/CG/SEDS/PB;

RESOLVE aplicar Pena Disciplinar de 06 (seis) dias de suspensão ao servidor sindicado, Luiz Carlos Pereira, Delegado de Polícia Civil, mat. 135.534-1, por transgressão ao Art. 157, inciso V, da Lei Complementar nº 85/2008 - Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Paraíba, em razão do mesmo ter sido displicente no exercício da função policial.

Considerando a necessidade do serviço, converto a pena de 06 (seis) dias de suspensão, em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do art. 167, parágrafo 2º, da referida Lei.

A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRAR-SE


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL - IDEME

PORTARIA GS N.º 01/2012

João Pessoa, 23 de Abril de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, Inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 13.185 de 11 de julho de 1989.

RESOLVE designar a servidora LUIZA MOURA RANGEL DE FARIAS, para ocupar o cargo de provimentos em comissão de Chefe do Setor Pessoal, símbolo CCF-1, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual- IDEME.


MAURO NUNES PEREIRA
Superintendente/IDEME

Secretaria de Estado da Infraestrutura

SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA N.º 030/GS/SUPLAN

João Pessoa, 06 de abril de 2012

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE

EXONERAR, a servidora **JULIETA BEZERRA CAVALCANTI ARCOVERDE**, matrícula nº 750.229-0, Contadora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Financeiros, com vigência a partir de 26 de março do corrente.

PORTARIA N.º 031/GS/SUPLAN

João Pessoa, 06 de abril de 2012

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE

EXONERAR, o servidor **ELDNO FERREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 750.243-5, Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Diretor Técnico, com vigência a partir de 26 de março do corrente.

PORTARIA GS/038/12

Em, 06 de abril de 2012

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, ALBERTO DA MATTA RIBEIRO, Engenheiro Civil, matrícula nº 750.517-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Diretor Técnico, símbolo CAS-3, com vigência a partir da sua publicação.


SUPLAN
Ricardo Barbosa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 130/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 27 / 04 / 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARERER	DESPACHO
12.016.149-4	CACILDA MARIA SANTOS CARNEIRO	077.754-4	463/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.009.475-4	ELVIRA MARIA GOMES DE LIMA	079.739-1	464/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.024.038-3	LURDINETE DA SILVA PAIVA	085.615-1	462/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.032.536-0	JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO	085.984-2	459/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.008.166-6	ANTONIO HERCILIO SANTOS DE ALMEIDA	090.134-2	458/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.015.891-1	FELIX HUMBERTO PESSOA BELMONT	091.424-0	468/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.008.582-5	MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE LIMA	098.380-2	467/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.016.455-8	LAISE MIRANDA CHAVES AYRES	099.852-4	457/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
05.014.077-9	ANTONIO MATIAS DOS SANTOS	129.786-4	476/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.050.580-1	DJALMA FARIAS DE LIMA	129.923-9	477/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.020.753-0	PAULO FIDELIS DA SILVA	136.384-1	465/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.008.699-6	DIONETE FERREIRA CABRAL	148.446-0	466/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.015.899-0	JOACILA BRAGA BRANDÃO MARQUES	149.043-5	474/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.032.455-0	ANTONIO RICARDO SOUSA LIRA	151.319-2	460/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Administração

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS

PORTARIA Nº 0026/2012/GS/IAASS.

João Pessoa, 30 de março de 2012.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

RESOLVE:

Nomear MILENNA SARA FERREIRA MATIAS, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Adjunto do COPAE, símbolo C-5, deste Instituto.


MARIA DA LUZ SILVA
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 039/2012/GESPIPE/SEAP

João Pessoa, 30 de abril de 2012

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar Comissão Sindicatória, composta pelo Major Josinaldo da Cunha Lima, mat. 520.396-1, Antonio Carneiro Arnaud, mat. 163.922-6 e Georgiana Coutinho Guerra, mat. 163.174-8, Agentes de Segurança Penitenciária, Membros, para sob a presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão, os fatos constantes Ofício nº 4870/2011, oriundo da Vara Privativa das Execuções Penais e Medidas Alternativas.

CUMPRASE

PORTARIA Nº 040/2012/GESPIPE/SEAP

João Pessoa, 30 de abril de 2012

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar Comissão Sindicatória, composta pelo Major Josinaldo da Cunha Lima, mat. 520.396-1, Antonio Carneiro Arnaud, mat. 163.922-6 e Georgiana Coutinho Guerra, mat. 163.174-8, Agentes de Segurança Penitenciária, Membros, para sob a presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão, os fatos constantes no ofício nº 3663/11-GD, oriundo da Direção da Penitenciária Desembargador Flóscolo da Nóbrega(Róger).

CUMPRASE

PORTARIA Nº 041/2012/GESPIPE/SEAP

João Pessoa, 30 de abril de 2012

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar Comissão Sindicatória, composta pelo Major Josinaldo da Cunha Lima, mat. 520.396-1, Antonio Carneiro Arnaud, mat. 163.922-6 e Georgiana Coutinho Guerra, mat. 163.174-8, Agentes de Segurança Penitenciária, Membros, para sob a presidência do

primeiro, apurar em toda a sua extensão, os fatos constantes no ofício nº 424/2012-GD, oriundo da Direção da Penitenciária de Psiquiatria Forense.

CUMPRASE

PORTARIA Nº 042/2012/GESPIPE/SEAP

João Pessoa, 30 de abril de 2012

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar Comissão Sindicatória, composta pelo Major Josinaldo da Cunha Lima, mat. 520.396-1, Antonio Carneiro Arnaud, mat. 163.922-6 e Georgiana Coutinho Guerra, mat. 163.174-8, Agentes de Segurança Penitenciária, Membros, para sob a presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão, os fatos constantes no ofício nº 241/12, oriundo da Direção da Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice.

CUMPRASE


ARNALDO SÔRINHO DE MENEZES NETO - Ten. Cel. PM - QOC
Gerente da GESPIPE

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

DELIBERAÇÃO Nº 3397

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 516ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de Março de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981; após apreciação dos processos SUDEMA nº 5582/11 - CLARO S/A - Auto de Infração nº 05179. Proc. SUDEMA nº 5601/11 - CLARO S/A - Auto de Infração nº 05184. Proc. SUDEMA nº 5587/11 - CLARO S/A - Auto de Infração nº 05174. Proc. SUDEMA nº 5603/11 - CLARO S/A - Auto de Infração nº 05185. Proc. SUDEMA nº 5583/11 - CLARO S/A - Auto de Infração nº 05177. Proc. SUDEMA nº 5606/11 - CLARO S/A - Auto de Infração nº 05180. Proc. SUDEMA nº 5598/11 - CLARO S/A - Auto de Infração nº 05175. Proc. SUDEMA nº 5589/11 - CLARO S/A - Auto de Infração nº 05178. Proc. SUDEMA nº 5604/11 - CLARO S/A - Auto de Infração nº 05186. Proc. SUDEMA nº 5611/11 - CLARO S/A - Auto de Infração nº 05183.

DELIBERA:

Art. 1º - O plenário aprovou o parecer do conselheiro pela manutenção da multa.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Maria da Fátima Moraes Alencar
Secretária Executiva do COPAM


Ana Maria de Araújo Torres Pontes
Presidente Sindicatista do COPAM

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 3398

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 517ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de Abril de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981;

DELIBERA:

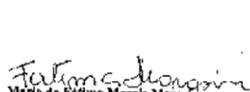
Art. 1º - Homologar as licenças emitidas: SUDEMA nº 3212/2011 - LI - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA nº 622/2012 - LI - BIOENERGY BIOMASSAS E ENERGIA RENOVAVEL LTDA - SUDEMA nº 633/2012 - LI - TEREZINHA LÍGIA CAVALCANTE - SUDEMA nº 634/2012 - LO - DETIZE ENGENHARIA DE VIGILANCIA AMBIENTAL LTDA - SUDEMA nº 635/2012 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - SUDEMA nº 636/2012 - LO - INDÚSTRIA DE PNEUS FREEDOM LTDA - SUDEMA nº 638/2012 - LO - CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - SUDEMA nº 639/2012 - LP - DUBAI CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA nº 640/2012 - LP - ASF CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - SUDEMA nº 641/2012 - LP - A & D CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - SUDEMA nº 643/2012 - LO - AMBIENTAL SOLUÇÕES LTDA - SUDEMA nº 645/2012 - LO - ANA SUELY SOARES BEZERRA - SUDEMA nº 646/2012 - LO - POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAPEENSE LTDA - SUDEMA nº 647/2012 - LO - AUTOPOSTO DE COMBUSTÍVEIS BOM DE PREÇO LTDA - SUDEMA nº 648/2012 - LP - GUEDES PEREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - SUDEMA nº 649/2012 - LI - GILBERTO SOUZA OLIVEIRA - SUDEMA nº 650/2012 - LO - MIRKO ANTONIO DE VASCONCELOS - SUDEMA nº 651/2012 - LP - TERRAMAR CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA nº 652/2012 - LP - OMEGAPAR EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA - LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA - SUDEMA nº 654/2012 - LP - TERRAMAR CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA nº 655/2012 - LO - CERW - CENTRO RADIOLOGICO RICARDO WANDERLEY - SUDEMA nº 656/2012 - LP - MAXIMUS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - SUDEMA nº 657/2012 - LP - HONORATO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA nº 658/2012 - LP - DUBAI CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA nº 660/2012 - LP - ECOQUÍMICA DO BRASIL LTDA - SUDEMA nº 661/2012 - LI - COOPERATIVA DAS BORDADEIRAS DE ALAGOA NOVA - SUDEMA nº 662/2012 - LO - MILA DERIVADOS LEITE LTDA - SUDEMA nº 663/2012 - LO - FENOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEN PLASTICAS LTDA - SUDEMA nº 664/2012 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - SUDEMA nº 665/

2012 - LO - CDGN LOGISTICA SA - SUDEMA nº 666/2012 - LO - JOSÉ ONILDO DE CARVALHO FALCÃO NETO - SUDEMA nº 667/2012 - LI - CONSTRUTORA VIVER BEM LTDA - SUDEMA nº 668/2012 - LO - CENTRAL LAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - SUDEMA nº 669/2012 - LP - INOVA EMPREIMOBILIARIOS LTDA-ME - SUDEMA nº 670/2012 - LI - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA nº 671/2012 - LO - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA nº 672/2012 - LO - WALBER LINS SILVA - SUDEMA nº 673/2012 - LO - G L COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - SUDEMA nº 674/2012 - LO - EXTRAÇÃO DE AREIA SAO MIGUEL LTDA - SUDEMA nº 675/2012 - LO - ELIZABETH PRODUTOS CERAMICOS LTDA - SUDEMA nº 676/2012 - LO - SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS PB LTDA - SUDEMA nº 677/2012 - LI - TUBO-TEC NORDESTE IND. E C. DE A. DE PAPELÃO LTDA - SUDEMA nº 678/2012 - LO - CONSTRUNOSSA INDUSTRIA CERAMICA LTDA - SUDEMA nº 679/2012 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - SUDEMA nº 680/2012 - LA - L & L COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE VIDROS LTDA ME - SUDEMA nº 681/2012 - LO - CARLOS ALBERTO DA SILVA (BESSA GRILL) - SUDEMA nº 683/2012 - LO - CIAGRO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA - SUDEMA nº 684/2012 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - SUDEMA nº 685/2012 - LO - BRUNO CESAR PEDROSA DE ANDRADE - SUDEMA nº 686/2012 - LO - CHAVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - SUDEMA nº 688/2012 - LO - SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS PB LTDA - SUDEMA nº 689/2012 - LO - AQUILA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA nº 690/2012 - LI - IMETAME GRANITOS LTDA - SUDEMA nº 691/2012 - LP - CONSTRUTORA VIVER BEM LTDA - SUDEMA nº 692/2012 - LI - FRUTUOSO ALVES DE ANDRADE - SUDEMA nº 693/2012 - LI - LS INVESTIMENTOS PRIVADOS LTDA - SUDEMA nº 694/2012 - LI - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA nº 695/2012 - LO - BOMPREGO SUPERMER. DO NORDESTE LTDA - SUDEMA nº 696/2012 - LO - MULTISERVICE CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA nº 697/2012 - LP - LS INVESTIMENTOS PRIVADOS LTDA - SUDEMA nº 698/2012 - LP - VERONICA PAIVA PIRES - SUDEMA nº 699/2012 - LO - JOSE MAURO DE LIMA - SUDEMA nº 700/2012 - LP - CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOA NOVA LTDA - SUDEMA nº 701/2012 - LI - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA nº 702/2012 - LO - DAMASO JOSÉ DA SILVA-ME - SUDEMA nº 703/2012 - LP - HELIO DE FRANCA COUTINHO JUNIOR - SUDEMA nº 704/2012 - LO - PBGAS - COMPANHIA PARAIBANA DE GAS - SUDEMA nº 705/2012 - LO - CARVALHO & FILHOS LTDA (TOYOTA) - SUDEMA nº 706/2012 - LP - SOMA IMOBILIARIA LTDA - SUDEMA nº 707/2012 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - SUDEMA nº 708/2012 - LI - MODELO CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA nº 709/2012 - LI - IRIO DANTAS DA NOBREGA - SUDEMA nº 710/2012 - LO - ANSELMO XAVIER DAVI - SUDEMA nº 711/2012 - LP - BRICKELL INCORP. DE EMP. IMOBILIARIA LTDA - SUDEMA nº 712/2012 - LI - IMETAME GRANITOS LTDA - SUDEMA nº 713/2012 - LO - TAMTUR - TAMANDARÉ SERVIÇOS E TURISMO LTDA - SUDEMA nº 714/2012 - LA - G FERREIRA DE ALBUQUERQUE - SUDEMA nº 715/2012 - LO - GILMAR DE ANDRADE COSTA (BRUMAPE MOTOS) - SUDEMA nº 717/2012 - LO - SÃO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA nº 718/2012 - LO - R & V CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - SUDEMA nº 719/2012 - LP - BEGA CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA - SUDEMA nº 720/2012 - LP - ERIBERTO DA COSTA NEVES - SUDEMA nº 721/2012 - LO - AVELINO DE OLIVEIRA PINTO - SUDEMA nº 722/2012 - LO - AC EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA nº 723/2012 - LO - AMPLA CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA nº 724/2012 - LO - AKIRA DUARTE KOBAYASHI - SUDEMA nº 725/2012 - LI - PS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - SUDEMA nº 726/2012 - LP - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA nº 727/2012 - LP - ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA nº 728/2012 - LO - ANTÔNIO APOLINÁRIO DA CRUZ - SUDEMA nº 729/2012 - LI - MARIA DE LOURDES DINIZ DE SOUSA - SUDEMA nº 730/2012 - LO - GRAFICA SANTA MARTA LTDA - SUDEMA nº 731/2012 - LA - L.A. LUCAS & CIA LTDA - ME - SUDEMA nº 732/2012 - AA - PSO ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA - SUDEMA nº 733/2012 - LI - IFPB INSTITUTO FEDERAL DE ED.CIENCIA E TECNOLOGIA DA PB - SUDEMA nº 734/2012 - LA - MICHELINE DA SILVA PEREIRA CESAR - SUDEMA nº 735/2012 - LP - LIRIOS EVENTOS SOCIAIS LTDA EPP - SUDEMA nº 736/2012 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - SUDEMA nº 737/2012 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS - SUDEMA nº 738/2012 - LO - MANUEL OLIVEIRA SOBRINHO ME - SUDEMA nº 739/2012 - LO - WILLINGTON ALVES FREIRE - ME - SUDEMA nº 740/2012 - LO - WILLINGTON ALVES FREIRE - ME - SUDEMA nº 742/2012 - LP - ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA nº 743/2012 - LP - LAUDEMIRO FERNANDES DE ALMEIDA - SUDEMA nº 744/2012 - LO - MICHELINE DA SILVA PEREIRA CESAR - SUDEMA nº 745/2012 - LO - ANTONIO DAMIÃO BEZERRA - SUDEMA nº 746/2012 - LO - GOLD CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA nº 747/2012 - LO - SIMEAO VASCO DE FREITAS - SUDEMA nº 748/2012 - LO - GRANITOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA nº 749/2012 - LO - INDÚSTRIA E TRANSPORTE SANTIAGO LTDA - SUDEMA nº 750/2012 - LO - PRECON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - SUDEMA nº 751/2012 - LI - ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS MARGARIDA MARIA ALVES - SUDEMA nº 752/2012 - LO - VALESKA DE ARAÚJO -ME (CAMPINA MADEIRAS) - SUDEMA nº 753/2012 - LI - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA nº 754/2012 - LO - JOÃO MESQUITA DE ANDRADE NETO - SUDEMA nº 755/2012 - LO - MARIA DO SOCORRO RAMOS NEGROMONTE - SUDEMA nº 756/2012 - LI - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA nº 757/2012 - LO - JOSÉ LEODACIO DE SOUZA ME - SUDEMA nº 758/2012 - LOP - DRESCON MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA nº 759/2012 - LI - RONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA-LOTEAMENTO GONÇALVES - SUDEMA nº 760/2012 - LI - POSTO PARAISO LTDA-ME - SUDEMA nº 761/2012 - LO - COMPANHIA INDUSTRIAL DE VIDROS - CIV - SUDEMA nº 762/2012 - LP - CONSTRUTORA VIVER BEM LTDA - SUDEMA nº 763/2012 - LO - JOSE ROBERTO GONZAGA - SUDEMA nº 764/2012 - LO - PEREIRA E FRANÇA LTDA. ME - SUDEMA nº 765/2012 - LO - CERAMICA GCIRNE LTDA - SUDEMA nº 766/2012 - LO - A.C.N.OLIVEIRA GODEIRO - SUDEMA nº 767/2012 - LO - SANTIAGO IMOVEIS LTDA - SUDEMA nº 768/2012 - LO - SANTIAGO IMOVEIS LTDA - SUDEMA nº 769/2012 - LOP - BELO GRAN MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA nº 770/2012 - LO - RICARDO FREIRE FERNANDES-ME - SUDEMA nº 771/2012 - LO - FERNANDES & FERNANDES LTDA - SUDEMA nº 772/2012 - LI - PEDRO RUBENS GUEDES MACIEL NETO - SUDEMA nº 773/2012 - LI - ELIZABETH CIMENTOS LTDA - SUDEMA nº 774/2012 - LI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS GUILLEN LTDA - SUDEMA nº 775/2012 - LP -

COMPECC - ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA - SUDEMA nº 776/2012 - LO - INDÚSTRIA ALIMENTICIA DO VALE LTDA - SUDEMA nº 778/2012 - LO - SOUSA JUNIOR CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA nº 780/2012 - LI - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA nº 784/2012 - LO - COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF - SUDEMA nº 786/2012 - LP - MASSAI CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LTDA - SUDEMA nº 788/2012 - LO - DERMAVASC-CENT.I.D.C.V. E C. ENDOVASCULAR LTDA - SUDEMA nº 789/2012 - LO - LEA GERMANA PONTES DE MENEZES - SUDEMA nº 790/2012 - LOP - SUENIA DA SILVA VIEIRA - ME - SUDEMA nº 791/2012 - LO - FUGIMET FUNDAÇÃO DE FERRO E AÇO LTDA - SUDEMA nº 792/2012 - LO - THIAGO CESAR BARRETO GUIMARAES. - SUDEMA nº 793/2012 - LO - GIODAYSE APART HOTEL LTDA - SUDEMA nº 794/2012 - AA - FM TRANSPORTE LTDA ME - SUDEMA nº 795/2012 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - SUDEMA nº 797/2012 - LI - NAYLLA DINIZ RAMALHO - SUDEMA nº 798/2012 - LO - RENE DE SOUZA FARIAS - SUDEMA nº 799/2012 - AA - F. SANTOS CIA LTDA - SUDEMA nº 800/2012 - LO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - SUDEMA nº 802/2012 - LI - T.P. CONSTRUÇÕES S/A - SUDEMA nº 803/2012 - LO - MAKRO ATACADISTA S/A - SUDEMA nº 804/2012 - LO - O NORDESTÃO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA nº 805/2012 - LA - HOSPITAL DE OLHOS DE C. GRANDE S/S LTDA - SUDEMA nº 806/2012 - LO - CONSTRUFACIL-COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA nº 807/2012 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - SUDEMA nº 808/2012 - LO - CLEUMY BRAGA DA GAMA ME - SUDEMA nº 809/2012 - LO - LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA nº 810/2012 - LO - NILZA MAXIMO DE OLIVEIRA - SUDEMA nº 811/2012 - LO - ACÁCIO MAURICIO DO NASCIMENTO - SUDEMA nº 812/2012 - LI - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA nº 813/2012 - LI - MARIA DE FATIMA ANDRADE DANTAS - SUDEMA nº 816/2012 - LO - APART HOTEL DE POUZO E TURISMO LTDA - SUDEMA nº 817/2012 - LO - CENTRO MEDICO DE SAPÉ LTDA - SUDEMA nº 818/2012 - LP - RENATO GROTTA GREMPPEL - SUDEMA nº 819/2012 - LO - TARCÍSIO PIRES SILVA - SUDEMA nº 820/2012 - LO - FRANCISCO GRANGEIRO DOS SANTOS-ME - SUDEMA nº 821/2012 - LO - CLOVIS ARAÚJO DA SILVA (NUTRICARNES) - SUDEMA nº 823/2012 - LO - ROSILDA MARIA DE LIMA - SUDEMA nº 824/2012 - LA - FRANCISCO ALVES DA SILVA COMBUSTIVEIS - SUDEMA nº 825/2012 - LO - FRANCISCO ALVES DA SILVA COMBUSTIVEIS - SUDEMA nº 827/2012 - LO - FACIL - FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - SUDEMA nº 829/2012 - LO - INDUSTRIA COMERCIO E SERV.UNIARTE LTDA - SUDEMA nº 830/2012 - LO - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E EXP. DE MATERIAL NÃO METALICO - SUDEMA nº 832/2012 - LO - CONSTRUTORA BASELAR LTDA - SUDEMA nº 833/2012 - LI - TOP STONE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - SUDEMA nº 834/2012 - LI - JOSE DE SOUZA RAMOS - SUDEMA nº 835/2012 - LP - CALAMA EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA nº 836/2012 - LI - MINERACAO ROLIM BRAGA LTDA - SUDEMA nº 837/2012 - LO - VALTER XAVIER DE BRITO - SUDEMA nº 838/2012 - LS - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS POSSEIROS E PESCADORES DO AÇUDE PÚBLICO DO CARNEIRO - SUDEMA nº 839/2012 - LO - COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF - SUDEMA nº 841/2012 - LO - HABITACIONAL PORTAL DA VILLA SPE LTDA - SUDEMA nº 842/2012 - LO - JULIANA AUGUSTA COSTA DE LIMA - SUDEMA nº 843/2012 - LO - AMBIANCE CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA nº 844/2012 - LP - AFV ENGENHARIA LTDA - SUDEMA nº 846/2012 - LO - JOSÉ FIRMINO DA CRUZ FILHO - SUDEMA nº 847/2012 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - SUDEMA nº 848/2012 - LO - CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA - SUDEMA nº 849/2012 - LO - JOSE AUSTRERIANO DO NASCIMENTO - SUDEMA nº 850/2012 - LO - SOLON GOMES DE FIGUEIREDO - ME - SUDEMA nº 851/2012 - LO - E. SOUSA & CIA LTDA (EXPRESSO CONDOR) - SUDEMA nº 852/2012 - LO - TANIA ALVERGANODA - SUDEMA nº 853/2012 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - SUDEMA nº 854/2012 - LO - DEGRAU CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA nº 855/2012 - LO - WILLINGTON ALVES FREIRE - ME - SUDEMA nº 856/2012 - LO - DAMIAO DOS SANTOS LIMA - SUDEMA nº 857/2012 - LO - MADEIREIRA TERÇO LTDA - SUDEMA nº 858/2012 - LO - ANDRE HENRIQUE DE SOUZA MELO BRANDÃO - SUDEMA nº 859/2012 - LP - OTAVIO SOARES DA SILVA FILHO - SUDEMA nº 860/2012 - LP - ARISTOTELES DE SANTANA FERREIRA - SUDEMA nº 861/2012 - LO - CLAUDIO ROMERO CAVALCANTI - SUDEMA nº 863/2012 - LI - ARGEMIRO VIEIRA DE FREITAS SOBRINHO - SUDEMA nº 864/2012 - LO - ENEDINO RIBEIRO COUTINHO NETO - SUDEMA nº 866/2012 - LO - CLAUDIO ROMERO CAVALCANTI - SUDEMA nº 867/2012 - LO - ALUIZIO BEZERRA DA SILVA-ME - SUDEMA nº 868/2012 - LO - SUASTRA M. LACERDA DE BELMONT FONSECA - SUDEMA nº 869/2012 - LI - ARGEMIRO VIEIRA DE FREITAS SOBRINHO - SUDEMA nº 870/2012 - LO - ALTO POSTO DE COMBUSTIVEIS SUMÉ LTDA - SUDEMA nº 871/2012 - LP - MILTON MIGUEL DE SOUSA - SUDEMA nº 872/2012 - LO - CONSTRUTORA POLLYANNA & CONCEIÇÃO LTDA - SUDEMA nº 873/2012 - LO - DJAIR NOBREGA NETO - SUDEMA nº 874/2012 - LP - EDUARDO GEOVANY AQUINO PEREIRA - SUDEMA nº 875/2012 - LI - NOVO RUMO EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA nº 876/2012 - LI - NOVO RUMO EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA nº 877/2012 - LP - CONSTRUTORA TROPICAL - SUDEMA nº 878/2012 - LO - BRITO E BARBOSA LTDA - SUDEMA nº 879/2012 - LO - VIVA MAIS IND. E COM. DE LATICINIOS LTDA - SUDEMA nº 880/2012 - LO - LEANDRO NEVES COSTA - SUDEMA nº 881/2012 - LP - RONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA-LOTEAMENTO GONÇALVES - SUDEMA nº 882/2012 - LO - JOSÉ AIRTON DOS SANTOS SILVA - SUDEMA nº 883/2012 - LP - ATANASIO ROLIM DE ANDRADE - SUDEMA nº 884/2012 - LP - MARIA DO CARMO DA SILVA PONTES - SUDEMA nº 885/2012 - LO - LUCIA DE FATIMA LEITE SOUZA - SUDEMA nº 886/2012 - LP - SOUSA & LEITE LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE LTDA - SUDEMA nº 887/2012 - LO - JOSUE DOMINGOS DO NASCIMENTO JUNIOR - SUDEMA nº 888/2012 - LO - ANA MAGDALIA SOUSA DA SILVA - SUDEMA nº 889/2012 - LO - GEORGE BONIFÁCIO DE FARIAS - SUDEMA nº 890/2012 - LO - CARLOS ANTÔNIO NOGUEIRA - ME - SUDEMA nº 891/2012 - LO - MARIA DO CARMO DOS SANTOS - SUDEMA nº 892/2012 - LO - NORMIL - NORDESTE MINERIOS LTDA - SUDEMA nº 893/2012 - LO - CAIO GABINIO SANTOS - SUDEMA nº 894/2012 - LI - COLJAZ 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA nº 895/2012 - LO - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS JOSE AMERICO LTDA - SUDEMA nº 896/2012 - LI - COLJAZ 2 EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA - SUDEMA nº 897/2012 - LO - CERAMICA JARDIM LTDA - SUDEMA nº 899/2012 - LO - ADRIANA CANUTO DE FARIAS - SUDEMA nº 900/2012 - LO - RONALDO FERREIRA DE SOUZA - ME - SUDEMA nº 901/2012 - LI - SAULO SANTIAGO FALCONI DE CARVALHO

FILHO - SUDEMA nº 902/2012 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - SUDEMA nº 903/2012 - LI - NOVA TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - SUDEMA nº 904/2012 - LO - LUIZA ALVES DE FARIAS - SUDEMA nº 905/2012 - LO - UNIKENKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA. - SUDEMA nº 906/2012 - LO - EDITORA JORNAL DA PARAIBA LTDA - SUDEMA nº 907/2012 - LI - FRANCISCO LACERDA DOS SANTOS - SUDEMA nº 908/2012 - LO - CLÍNICA SANTA CLARA LTDA - SUDEMA nº 909/2012 - LO - ENGARRAFAMENTO MARIBONDO LTDA - ME - SUDEMA nº 910/2012 - LI - LOJÃO PARÁ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA nº 911/2012 - LO - KATIANA VENANCIO - SUDEMA nº 912/2012 - LO - CANDEIA E SOUSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA nº 913/2012 - LO - HOSPITAL PEDRO I - SUDEMA nº 914/2012 - LI - V & A CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA nº 915/2012 - LOP - JOSE BEZERRA DE ARAUJO IRMÃO - SUDEMA nº 916/2012 - LP - CBL COMERCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA - SUDEMA nº 917/2012 - LO - SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS PB LTDA - SUDEMA nº 918/2012 - LI - JONATHAN ASHURST - SUDEMA nº 919/2012 - LO - WAM CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA nº 920/2012 - LO - MARTINS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - AUTO POSTO PATOENSE - SUDEMA nº 921/2012 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - SUDEMA nº 922/2012 - LO - JOSEFA CAMPOS DE MACEDO SOUZA - SUDEMA nº 923/2012 - LO - ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA nº 924/2012 - LP - J R PIRES LIRA COMÉRCIO DE PETRÓLEO-ME - SUDEMA nº 925/2012 - LO - JORDAO PEREIRA DA SILVA - SUDEMA nº 926/2012 - LA - DJALMA CORREIA SILVA - SUDEMA nº 927/2012 - LI - PC CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA nº 928/2012 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA - SUDEMA nº 929/2012 - LI - WASHINGTON LANSTONE TEODORO - SUDEMA nº 930/2012 - LO - BIANCHI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA nº 932/2012 - LP - ALECSANDRO DA SILVA PONTES - SUDEMA nº 933/2012 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ - SUDEMA nº 934/2012 - LP - JOÃO EVALDO PEDROZA DE OLIVEIRA - SUDEMA nº 935/2012 - LI - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS DANTAS LTDA - EDIFÍCIO VALE IMPERIAL I - SUDEMA nº 936/2012 - LP - NAIHARA MARIA DE OLIVEIRA GURJÃO DA SILVA -LOTEAMENTO CAZUZA GURJÃO - SUDEMA nº 937/2012 - LO - AGRICIO DE SOUZA BARROS FILHO- MAD.SÃO JOSÉ - SUDEMA nº 938/2012 - LO - F. B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - SUDEMA nº 939/2012 - LO - MARTINS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - AUTO POSTO PATOENSE - SUDEMA nº 940/2012 - LP - JOSÉ CASSIANO DE ASSIS - SUDEMA nº 941/2012 - LO - ANTÔNIO PEREIRA DOS ANJOS - SUDEMA nº 942/2012 - LO - JOSÉ CARROMBERTO DE LIMA - SUDEMA nº 943/2012 - LO - EDVALDO ARAUJO NASCIMENTO E CIA LTDA - SUDEMA nº 945/2012 - LO - POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - SUDEMA nº 946/2012 - LI - AMARAL MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA nº 947/2012 - LI - AMARAL MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA nº 948/2012 - LI - AMARAL MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA nº 949/2012 - LI - AMARAL MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA nº 950/2012 - LO - RADAR DESINSEITIZADORA SERVIÇOS LTDA - SUDEMA nº 951/2012 - LO - BRAZIL COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO SANTA CECILIA) - SUDEMA nº 953/2012 - LI - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA nº 954/2012 - LO - VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA nº 955/2012 - LOP - UBIRACI BERNARDINO GOMES - SUDEMA nº 956/2012 - LO - ANTONIO NUNES BARBOSA - SUDEMA nº 957/2012 - LI - NATAL CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA nº 958/2012 - LO - SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS PB LTDA.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Maria da Fátima Moura Morosine
Secretaria Executiva do COPAM


Ana Maria de Araújo Torres Pontes
Presidente Substituta do COPAM

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC

PORTARIA Nº 014/2012-FAC-GP.

João Pessoa, 11 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe o Ato Governamental nº 2.069/2012, publicado no D.O.E. em 05 de abril de 2012, e os Artigos 14 a 37, do Decreto nº 11.333/1986,

RESOLVE exonerar o servidor **ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR**, matrícula 3394, do Cargo em Comissão de Assessor para Assuntos Comunitários, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária- FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 015/2012-FAC-GP.

João Pessoa, 11 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe o Ato Governamental nº 2.069/2012, publicado no D.O.E. em 05 de abril de 2012, e os Artigos 14 a 37, do Decreto nº 11.333/1986,

RESOLVE exonerar **AMANDA KARLA DE SOUSA**, matrícula 3398, do Cargo em Comissão de Assessora Especial, Símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária- FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 016/2012-FAC-GP.

João Pessoa, 11 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe o Ato Governamental nº 2.069/2012, publicado no D.O.E. em 05 de

abril de 2012, e os Artigos 14 a 37, do Decreto nº 11.333/1986,

RESOLVE nomear servidor **ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR**, matrícula 3394, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária- FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

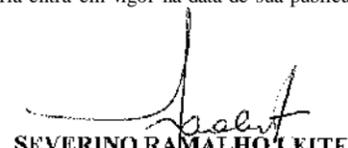
PORTARIA Nº 017/2012-FAC-GP.

João Pessoa, 11 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe o Ato Governamental nº 2.069/2012, publicado no D.O.E. em 05 de abril de 2012, e os Artigos 14 a 37, do Decreto nº 11.333/1986,

RESOLVE nomear servidor **AMANDA KARLA DE SOUSA**, matrícula 3398, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária- FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

Portaria Nº. 023/2012-GP

João Pessoa, 26 de abril de 2012.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995 e considerando o que consta no memorando nº. 46/2011.

RESOLVE:

NOMEAR **ISABEL CRISTINA DE SOUZA**, matrícula nº. 663.640-3, no cargo de Assistente Social, pertencente ao símbolo TNS-101/FUNDAC da Estrutura Organizacional desta Fundação. Consequentemente o direito à percepção do salário, até julgamento final da presente ação de Mandado de Segurança Nº 999.2011.000.392-1/001, à partir desta data até ulterior deliberação.

Revogadas as disposições em contrário
PUBLIQUE-SE

Portaria Nº. 022/2012-GP

João Pessoa, 25 de abril de 2012.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995 e considerando o que consta no memorando nº. 46/2011.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, **RITA DE CASSIA COELHO PEDROSA**, matrícula nº.661.330-6, lotada nesta Fundação, no cargo Agente Operacional, classe C, Nível IV da Estrutura Organizacional desta Fundação, retroagindo a data de 17 de Abril de 2012.

Revogadas as disposições em contrário
PUBLIQUE-SE


CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS
Presidente da FUNDAC

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

PORTARIA Nº 019/2012

João Pessoa, 26 de abril de 2012.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI do Estatuto Social/CEHAP.

RESOLVE:

1. EXONERAR **JEANE NAZARIO DOS SANTOS LIMA**, matrícula 900.851-9 do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CATI-1.**

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data

PORTARIA Nº 020/2012

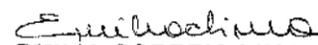
João Pessoa, 26 de abril de 2012.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

1. NOMEAR **JOÃO CARLOS ALVES DE ALBUQUERQUE**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CATI-1.**

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Educação

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA- FUNAD

PORTARIA Nº. 023/2012 João Pessoa, 19 de abril de 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, **IVAN FRANCE MENEZES MACHADO BRAZ**, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, símbolo DAA - 203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 024/2012 João Pessoa, 19 de abril de 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **DANIEL PEDRO DE ASSIS** cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, símbolo DAA - 203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 025/2012 João Pessoa, 19 de abril de 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, **DANIEL PEDRO DE ASSIS**, do Cargo de Assessor Técnico, símbolo DAA - 202, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 026/2012 João Pessoa, 19 de abril de 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, **REGINA RANGEL LOPES**, do Cargo Chefia de Serviços, símbolo DAA - 203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 027/2012 João Pessoa, 19 de abril de 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **REGINA RANGEL LOPES**, para o Cargo de Assessor Técnico, símbolo DAA - 202, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

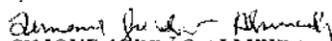
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 028/2012 João Pessoa, 18 de abril de 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **IVAN FRANCE MENEZES MACHADO BRAZ**, para exercer o Cargo Chefia de Serviços, símbolo DAA - 203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente.

FUNESC - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 018/2012 – GP João Pessoa, 23 de abril de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, **JULIANA PEREIRA MENDONÇA**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Instrumentos e Cordas, símbolo DAA-203.

PORTARIA Nº 019/2012 – GP João Pessoa, 23 de abril de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

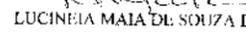
Designar, **MARCELO ANTONIO FERNANDES VASCONCELOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Instrumentos e Cordas, símbolo DAA-203.

PORTARIA Nº 020/2012 – GP João Pessoa, 25 de abril de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, **GERALDO PEDROSA DE MIRANDA**, do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Cultural I (Teatro de Arena), símbolo DAA-203.


LUCINEIA MALA DE SOUZA BEZERRA
PRESIDENTE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

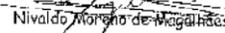
INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DA PARAÍBA

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE ABRIL DE 2012

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	0440-5	164/2012	MARIA ADELINA F. MEIRA	030	08.03.2012 a 07.04.2012
INTERPA/PB	0375-1	165/2012	EDSON DE LIMA CARNEIRO	090	25.03.2012 a 23.06.2012


Nivaldo Morais de Magalhães
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 46/12 João Pessoa, 06 de Março de 2012
A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável;

Considerando o Documento do Ministério da Saúde/Departamento de Atenção Básica - DAB: "Auto-Avaliação para melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica";

Considerando a Resolução nº 3, de 30 de janeiro de 2012, que dispõe sobre normas gerais e fluxos do Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde (COAP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

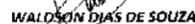
Considerando a conversação combinada no Curso de Política e Gestão do Cuidado em Saúde, do dia 02 de Março de 2012; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **02ª Assembléia Ordinária** do dia 05 de março de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **Documento Guia para apoio da SES á demandas municipais por auto-avaliação referente ao PMAQ**, anexo a esta resolução, como subsídio aos processos entre equipes municipais de saúde básica e/ou de saúde da família, gestores e pactuações regionalizadas.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente da COSEMS/PB

MATRIZ DE INTERVENÇÃO/PLANO DE AÇÃO

INTERVENÇÃO/AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZOS DE EXECUÇÃO

3. Por fim, em modo de fechamento para novas aberturas processuais em função da reflexão das práticas, base do curso de especialização que vem formando o papel e lugar dos atores que estão na posição de Apoiador Matricial na SES PB, cada apoiador Matricial da SES PB deve realizar postagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem - SES PB e SMS JPB/UFPB-EAD e NESC-UFPB (curso de especialização), considerando (escuta-ação): papel desempenhado nessa movimentação proposta, relatos de experiências vividas, percepções observadas e a discussão da questão de aprendizagem sobre "como nós produzimos (escuta e apoio) a articulação junto aos municípios para a realização de auto-avaliação da PMAQ?"

Resolução nº 61 /12 João Pessoa, 03 de abril de 2012

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria 1097 de 22 de maio de 2007 que define o processo para elaboração da Programação Pactuada e Integrada - PPI;

Considerando o Decreto Presidencial nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispo do sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 3, de 30 de janeiro de 2012, que dispõe sobre normas gerais e fluxos do Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde (COAP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 03ª Assembléia Ordinária do dia 02 de abril de 2012.

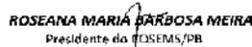
Resolve:

Art. 1º - Criar um GT para definição e organização dos processos operacionais necessários a reprogramação da Programação Pactuada e Integrada - PPI, com vista à implementação do Contrato Organizativo de Ação Pública - COAP no âmbito do Sistema Único de Saúde da Paraíba.

Parágrafo Único - O GT será formado por técnicos da SES e COSEMS que se subdividiram em GT Hospitalar e GT Ambulatorial.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 74 /12 João Pessoa, 03 de abril de 2012

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei 8.080/90, dispo do sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, possibilitando o aprimoramento do Pacto Federativo contribuindo efetivamente, na garantia do direito à saúde a todos os cidadãos brasileiros.

Considerando o Decreto Presidencial nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispo do sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 3, de 30 de janeiro de 2012, que dispõe sobre normas gerais e fluxos do Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde (COAP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o processo desencadeado pela SES-PB no sentido de organização e integração das ações e serviços de saúde dos entes federativos de uma Região de Saúde em Rede de Atenção à Saúde; e

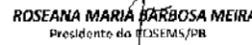
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 03ª Assembléia Ordinária do dia 02 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar os Indicadores/Metas Regionais - Parte II do Contrato Organizativo de Ação Pública - COAP, conforme anexo I desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 75 /12 João Pessoa, 03 de abril de 2012

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei 8.080/90, dispo do sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, possibilitando o aprimoramento do Pacto Federativo contribuindo efetivamente, na garantia do direito à saúde a todos os cidadãos brasileiros.

Considerando o Decreto Presidencial nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispo do sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 3, de 30 de janeiro de 2012, que dispõe sobre normas gerais e fluxos do Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde (COAP) no âmbito do Sistema

Único de Saúde (SUS);

Considerando o processo desencadeado pela SES-PB no sentido de organização e integração das ações e serviços de saúde dos entes federativos de uma Região de Saúde em Rede de Atenção à Saúde; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 03ª Assembléia Ordinária do dia 02 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a realização das Oficinas Regionais para pactuação do Contrato Organizativo de Ação Pública - COAP e da Programação pactuada e Integrada - PPI, conforme anexo I desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB

**ANEXO I
RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 75/2012
OFICINAS REGIONAIS: COAP E PPI**

- Propósito:

Acordar FUNÇÃO DE PRODUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE REGIONALIZADA, em base a negociações para implantação do Decreto 7508/11, a organização do SUS em Redes de Atenção e, a definição de metas para assinatura dos COAP's em cada Região de Saúde na Paraíba, conforme período proposto.

- Tempo de trabalho: dois dias, ocupando um total de 16 horas-trabalho. Com continuidade.

- Condução: SES-PB e COSEMS-PB.

- Participantes: Secretárias (os), coordenação de atenção à Saúde, Regulação, Direção dos Hospitais, Coordenação de vigilância em Saúde, Gerências Regionais de Saúde, Apoiadores matriciais, Apoiador Institucional-MS

- Papel do facilitador:

i) estimular a colaboração entre todos atores envolvidos, implicando-se.

ii) mediar a conversação segundo proposta de atividades e a partir de sua posição no processo.

iii) captar atos' de fala para explicitação de anotação. Atos de fala interpretativos, indicativos, definidores, de combinação e de encaminhamentos apresentados.

Obs: O facilitador deve estar atento e ter noção de atos de fala que gerem ruídos contrários para mediação positiva, e/ou reversão, entre atores, se for o caso.

iv) apoiar-se nos acontecimentos entre atores.

iv) mediar os tempos por atividade.

- programação das atividades em cada oficina:

Data:	Local:	Região de Saúde
Turnos	Primeiro dia	Segundo dia
Manhã	<p>Debate aberto e anotações: Os territórios de situações de saúde, problemas-ações na loco-região. Diretrizes para busca permanente de acesso e qualidade nos serviços de saúde: Atenção, proteção (vigilância), gestão e formação em saúde, com participação social e em aprendizagem organizativa: a PPI PB 2009 limites e usos necessários no momento atual. (tempo sugerido de 1 hora)</p> <p>Plenária: Definição de objetivos Estratégicos Plurianuais (loco-regional-estadual-federal), Metas Anuais, Prazos de Execução, Indicadores, Responsabilidades de cada ente e Forma de Avaliação de Desempenho e Resultados. Quadro 1, anexo. (tempo sugerido de 2:30 min.)</p> <p>Grupos de Conversação-Combinação: A Função de Produção em Saúde e a Programação em face a RENASES E A RENAME PB. Prioritariamente Quadros 11 e 12, anexos. Definir o que se pode fazer no momento e definir encaminhamentos com responsabilidades por ator/atividade-tarefa. (tempo sugerido de 2:30 min.)</p> <p>Continuação dos GCC: Planilha de Referência dos Serviços sob direção única em cada esfera de governo. Quadro 13, anexo. (tempo sugerido de 1:00 hora)</p>	<p>Continuação dos GCC: Plano de Custeio e Investimento de cada ente signatário e as responsabilidades respectivas, o Financiamento Global da Região e o Cronograma Anual de Desembo. Quadro 14, anexo. (tempo sugerido de 3:30 min.)</p> <p>AVALIAÇÃO DA OFICINA (Até o encerramento)</p> <p>Plenária: Continuação do assunto anterior em modo de apresentação, combinações e encaminhamentos. CIR - Gerência e Condução Regionalizada. Conselhos de Saúde CES e CMS, CIB e CIT. (tempo sugerido de 3:30 min.)</p>
Tarde		

- informações necessárias para subsidiar as oficinas:

- condições de preparação de equipe de facilitação da oficina:

- logística no local, deslocamento de equipes.

Cronograma: Acrescentar data para discutir o PMAQ

REGIÃO	DATAS	ATOR-REFERÊNCIA Gerencia Apoiadores Locais + COSEMS + GTSSES/PB
1ª Região	17 e 18/05 JPessoa	Roseana, Adriene e Neuma + Mussara e Jaciara
2ª Região	26 e 27/04 Guarabira	Marcia e Tânia + Arlane
3ª Região	24 e 25/05	Eudezia, Soaraya, Constanca, Mariza, Eugênia e Elite + Luiza e Shirliene
4ª Região	19 e 20/04 Pici	Alessandro e Lucia + Edna e Adriano
5ª Região	24 e 25/05 Monteiro	Adalgisa + Analuze e Rosinha Monteiro
6ª Região	17 e 18/05 Patos	Marcia Lucia + Davi e Ione
7ª Região	10 e 11/05 Planço	Inez, Valdemir e Ruclenato + Edna
8ª Região	10 e 11/05 C.Rocha	Sandra e Emanuele + Waldérico e Eliane
9ª Região	31/05 e 01/06 Cajazeiras	Sandra + Bernadete e Emanuele
10ª Região	31/05 e 01/06 Sousa	Sandra + Bernadete e Emanuele
11ª Região	31/05 e 01/06 Pisabel	Ruclenato e Ines + Ivoneide
12ª Região	26 e 27/04 Itabalana	Jammes e Maysa + Nilza e Suzilane
13ª Região	10 e 11/05 Pombal	Sandra e Emanuele + Waldérico e Eliane
14ª Região	31/05 e 01/06 Mamanguape	Jane, Joseilda e Adia + Monique e Fabrício Sales
15ª Região	24 e 25/05	Eudezia, Soaraya, Constanca, Mariza, Eugênia e Elite + Luiza e Shirliene
16ª Região	24 e 25/05 Grande	Eudezia, Soaraya, Constanca, Mariza, Eugênia e Elite + Luiza e Shirliene

Monitoramento e avaliação:

O monitoramento das ações e serviços de saúde na pactuação regionalizada será objeto de combinações em âmbito nacional e de processos loco-regionais e das oficinas. A matriz abaixo apresenta solução para o processo ora pactuado de monitoramento e avaliação:

MATRIZ MONITORAMENTO

Situação Atual	Processo de transformação com a realização de atividade/projeto										Situação Objetivo
	A	R	NI	INÍCIO	O	B	MB	E	S	F	

Situação geral: adequada (cor verde), em alerta (cor amarela), crítica (cor vermelha).
Marcadores:

A: Abandono da atividade/projeto.
R: Retrocesso da situação, seja em função de ação iniciada ou abandonada.
NI: Não foi iniciada a atividade/projeto.
INICIO: Data de início de cada atividade/projeto.
0: nem avanço e nem retrocesso na situação, continua como está.
B: bom; **MB:** muito bom; **E:** eficazmente; **S:** sustentável; **F:** Fracassou. São indicativos de gradação do processo de realização da atividade/projeto, segundo critérios explícitos das causas técnico-administrativo-financeiro-político que ocasionaram a situação.

ANEXOS:

Quadro 1: Pactuação de Plano de Saúde por Região

REGIÃO DE SAÚDE

Objetivos Estratégicos Plurianuais (loco-regional-estadual-federal)	Metas Anuais	Prazos de Execução	Indicadores	Responsabilidades de cada Ente	Forma de Avaliação de Desempenho e de Resultados

Quadro 2: Produção por estabelecimento: PROGRAMAÇÃO _ RENASES e RENAME.

REGIÃO DE SAÚDE (FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS SERVIÇOS)

Metas	Ação-Serviço (discriminar pela conceituação abaixo)	Estabelecimento de Saúde Referência conforme complexidade	Suprimento de Equipamentos /outros insumos	Manutenções	Prazos de Execução	Responsabilidades de cada Ente Signatário	Cobertura populacional por loco-região	Valor médio	Investimento
	*ambulatório de apoio diagnóstico e terapêutico								
	**atenção eletiva hospitalar com internação								
	***urgência, emergência e trauma								
	****proteção (vigilância, promoção, prevenção)								
	*****formação em serviço								
	SIG								
	Gestão								

*referência, segundo parâmetros e capacidades instaladas regionalizadas, proximidade, acessibilidade;
 **referência, segundo parâmetros para média complexidade e escala para especialidades referidas;
 ***casos agudos com suporte de unidades de pronto atendimento, unidades móveis e leitos de retaguarda;
 ****ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental e de proteção no trabalho, objeto de prevenção de doenças e de promoção da saúde;
 *****formação e aprendizagem no trabalho (formulação, execução e avaliação de políticas, desempenho, resultados e excelência de atuação);
 *****SIG - sistemas de manutenção, aquisição, controle orçamentário, custos por ação;
 *****gestão colaborativa em consórcios públicos.

Quadro 3: Planilha de Referência dos Serviços Contratados e Conveniados por estabelecimento e município em cada região.

Quadro 4: Plano de Custeio e Investimento por unidade de saúde, Ente Signatário e Respostivas Responsabilidades.

Quadro 5: Previsão de transferências de recursos financeiros. Financiamento Global da Região e Cronograma de Desembolso (desembolso de um município a outro; valor por ação; serviço por forma de transferência).

Secretarias de Estado do Planejamento e Gestão / Educação / Infraestrutura

Portaria Conjunta nº 85

João Pessoa, 02 de maio de 2012.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.658 de 6 de janeiro de 2012, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0246/2011, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES FECHADO DA E.E.E.F.M. AUGUSTO DE ALMEIDA, EM PIPIRITUBA, NO ESTADO DA PARAÍBA.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

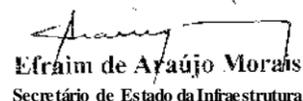
Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	4490	51	003	00517	350.022,46
TOTAL										350.022,46

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


 CUSTÓDIO MARINHO DE GÓES NOGUEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


 HARRISON TARGINO
 Secretário de Estado da Educação


 Efraim de Araújo Moraes
 Secretário de Estado da Infraestrutura

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Portaria Nº 201/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, o art. 25, inciso XIII, da Lei Complementar nº. 39/2002, com as alterações da Lei Complementar nº. 77, de 01 de junho de 2007, com as alterações da LCF nº 132/2009,

R E S O L V E nomear PERCINANDES DE CARVALHO ROCHA para o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Articulação com os Estabelecimentos Penais, símbolo CGF-2.

Publique-se.

Cumpra-se.


 Vanildo Oliveira Brito
 Defensor Público Geral do Estado